



PORTARIA Nº 019/2019/CCET, de 15 de julho de 2019.

Prorroga, a pedido, prazo de Comissão de Apuração de Fatos.

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico Nº 23113.015753/2019-66, que solicita apuração de fatos;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 004/2019/CCET, que constitui a Comissão para Apuração de Fatos; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 018/2019/CCET, que prorroga o prazo de Comissão para Apuração de Fatos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Fatos por até 90 (noventa) dias, contados a partir 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor do CCET